TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FOMENTO MERCANTIL

Termo Aditivo ao Contrato de Fomento Mercantil - Convencional № 102 / 10 de 14/05/2013

CONTRATANTE

CNPJ (MF): 04.865.228/0001-Empresa: OUROLAC INDUSTRIA E EXPORTAÇÃO LTDA

03

CONTRATADA

CNPJ (MF): 08.049.647/0001-Empresa: ZFAC COMERCIAL LTDA

Reg. Anfac nº 1223-GH

RESPONSÁVEIS SOLIDÁRIOS

Nome: EDUARDO PADILHA DOS SANTOS CPF/MF: 12.379.518/0001-16

Nome: PEDRO PADILHA CAMPOS CPF/MF: 27.400.751-8 Nome: SOFIA PADILHA CAMPOS CPF/MF: 001.002.003-04

Nome: ESTER APARECIDA PADILHA CAMPOS CPF/MF: **322.007.478-02** Nome: JULILEUZA DA SILVA CAMPOS CPF/MF: 004.878.009/0001-02

Nome: FRANCELINA PADILHA CAMPOS DE SOUZA CPF/MF: 006.998.321-3

FOMENTO MERCANTIL CONVENCIONAL – (compra de creditos mediante endosso com pagamento à vista)

DOCUMENTO	TITULO	VENCIMENTO	VALOR	SACADO
DUPLICATAS SERVIÇOS	ABC1	10/12/2016	9.863,33	LAURINDA JARDIM DOS SANTOS
DUPLICATAS SERVIÇOS	ABC2	11/12/2016	11.836,00	LAURINDA JARDIM DOS SANTOS
DUPLICATAS SERVIÇOS	ABC3	13/12/2016	14.784,75	LAURINDA JARDIM DOS SANTOS
DUPLICATAS SERVIÇOS	ABC4	14/12/2016	17.729,41	LAURINDA JARDIM DOS SANTOS

Total do Bordero: 54.213,49

O presente Termo Aditivo é formalizado de acordo com as condições e cláusulas estipuladas no Contrato de Fomento Mercantil nº 102, firmado em 14/05/2013, o qual a CONTRATANTE, a CONTRATADA e os RESPONSÁVEIS SOLIDÁRIOS ratificam em sua plenitude.

A **CONTRATADA recebe**, neste ato, a documentação referente aos títulos relacionados no preâmbulo deste instrumento, responsabilizando-se a **CONTRATANTE** por sua legitimidade, legalidade e veracidade e ainda pela prestação constante do(s) título(s), ora negociado(s), de acordo com as clausulas 12, 18, 19 e 20 do contrato acima referido.

A **CONTRATANTE** poderá facultar a entrega posterior da referida documentação, ficando a **CONTRATANTE** ciente de que a não entrega, configurará o crime de apropriação indébito dos valores que lhe forem creditados.

Por este instrumento acertam o preço pelos quais os títulos estão sendo adquiridos, bem como a remuneração pelos serviços prestados pela **CONTRATADA**, conforme a seguir se demonstra:

I - Valor de face dos títulos de crédito negociados :	55.000,00
II - Valor de aquisição dos títulos de crédito negociados:	54.213,49
III - Deduções :	
1ª - Despesas de Serviço :	134,00
2ª. Comissão de prestação de serviços (ad valorem) / N. FISCAL :	275,00
IRRF 1.50% 0,50	
3ª. Diferencial na compra dos títulos (fator) :	786,51
IV - DESEMBOLSO LIQUIDO C/ IOF	53.732,59
V - IOF retido (IN № 05/98 e IN № 46/01 - SRF)	246,79
VI - DESEMBOLSO LIQUIDO S/ IOF	53.485,80
VII - Desembolso líquido pago à Contratante :	53.485,80
I.S.S. A RECOLHER:	22,90
Os tributos retidos (item III deverão ser recolhidos pela contratante na	a forma da Lei № 10.833/03)
Os tributos retidos (item III deverão ser recolhidos pela contratante na SÃfO PAULO 24 de Novembro de 2016 OUROLAC INDUSTRIA E EXPORTAÇÃO LTDA	a forma da Lei № 10.833/03) ZFAC COMERCIAL LTDA
SÃfO PAULO 24 de Novembro de 2016	
SÃfO PAULO 24 de Novembro de 2016 OUROLAC INDUSTRIA E EXPORTACAO LTDA	ZFAC COMERCIAL LTDA
SÃfO PAULO 24 de Novembro de 2016 OUROLAC INDUSTRIA E EXPORTACAO LTDA CONTRATANTE	ZFAC COMERCIAL LTDA CONTRATADA
SÃfO PAULO 24 de Novembro de 2016 OUROLAC INDUSTRIA E EXPORTACAO LTDA CONTRATANTE EDUARDO PADILHA DOS SANTOS	ZFAC COMERCIAL LTDA CONTRATADA PEDRO PADILHA CAMPOS
OUROLAC INDUSTRIA E EXPORTACAO LTDA CONTRATANTE EDUARDO PADILHA DOS SANTOS Responsável Solidário	ZFAC COMERCIAL LTDA CONTRATADA PEDRO PADILHA CAMPOS Responsável Solidário

Responsável Solidário

Responsável Solidário

TESTEMUNHA TESTEMUNHA